Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº.456, de 25 de abril de 2014.

Dispõe sobre a concessão de reajuste de salário aos servidores lotados junto à Câmara Municipal de Mococa.

FAÇO SABER, que tendo a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia 22 de abril de 2014, rejeitado o veto total aposto pela Sra. Maria Edna Gomes Maziero, Prefeita Municipal ao Autógrafo nº.044/2014, referente ao Projeto de Lei Complementar nº.04/2014, de autoria da Mesa da Câmara, nos termos do parágrafo 6º., do art.41, da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei Complementar.

Art. 1º. Fica concedido aos servidores ativos, inativos e pensionistas, ocupantes de emprego público efetivo, temporário e em comissão, lotados junto à Câmara Municipal de Mococa, um reajuste de 5,91% (cinco vírgula noventa e um por cento), sobre suas remunerações e vantagens, a partir de 01 de março de 2014, conforme o Anexo I, que faz parte integrante desta Lei Complementar.

Parágrafo único – O valor do reajuste salarial referente ao mês de março de 2014 será pago juntamente com o salário do mês de abril de 2014.

Art.2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta de dotações próprias, constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art.3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 25 de abril de 2014.

GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº.456, de 25 de abril de 2014.

TABELA DE REMUNERAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA-SP

ANEXO I

REFERÊNCIA	REMUNERAÇÃO BASE	CARGA HORÁRIA	
		Diária	Semanal
01	R$ 913,07	8	40
02	R$ 1.208,12	8	40
03	R$ 1.410,96	8	40
04	R$ 1.447,84	8	40
05	R$ 1.592,05	8	40
06	R$ 1.908,86	8	40
07	R$ 2.449,21	8	40
08	R$ 2.462,07	8	40
09	R$ 2.738,65	6	30
10	R$ 3.015,26	8	40
11	R$ 3.502,08	6	30
12	R$ 4.588,20	8	40

Câmara Municipal de Mococa, 25 de abril de 2014.

GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente

Câmara Municipal de Mococa

LEI COMPLEMENTAR Nº 456, de 25 de abril de 2014

Dispõe sobre a concessão de reajuste de salário aos servidores lotados junto à Câmara Municipal de Mococa.

FAÇO SABER, que tendo a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia 22 de abril de 2014, rejeitado o veto total aposto pela Sra. Maria Edna Gomes Maziero, Prefeita Municipal ao Autógrafo nº 044/2014, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 04/2014, de autoria da Mesa da Câmara, nos termos do parágrafo 6º, do art.41, da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei Complementar.

Art. 1º. Fica concedido aos servidores ativos, inativos e pensionistas, ocupantes de emprego público efetivo, temporário e em comissão, lotados junto à Câmara Municipal de Mococa, um reajuste de 5,91% (cinco virgula noventa e um por cento), sobre suas remunerações e vantagens, a partir de 01 de março de 2014, conforme o Anexo I, que faz parte integrante desta Lei Complementar.

Parágrafo único - O valor do reajuste salarial referente ao mês de março de 2014 será pago juntamente com o salário do mês de abril de 2014.

Art.2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta de dotações próprias, constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art.3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 25 de abril de 2014.
GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente

LEI COMPLEMENTAR Nº 456, de 25 de abril de 2014

TABELA DE REMUNERAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA-SP
ANEXO I

REFERÊNCIA	REMUNERAÇÃO BASE	CARGA HORÁRIA	
		Diária	Semanal
01	R$ 913,07	8	40
02	R$ 1.208,12	8	40
03	R$ 1.410,96	8	40
04	R$ 1.447,84	8	40
05	R$ 1.592,05	8	40
06	R$ 1.908,86	8	40
07	R$ 2.449,21	8	40
08	R$ 2.462,07	8	40
09	R$ 2.738,65	6	30
10	R$ 3.015,26	8	40
11	R$ 3.502,08	6	30
12	R$ 4.588,20	8	40

Câmara Municipal de Mococa, 25 de abril de 2014.
GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente